



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Redenção
Dado Conhecimento ao PLENÁRIO
Em 28/03/2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.cmr.pa.gov.br

INDICAÇÃO Nº 035/23-CMR

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

ASSUNTO: Indica a necessidade da Adaptação de uma Área destinada ao Esporte Radical de Acrobacias em Motos e Som Automobilístico.

AUTORIA: Vereadores Jurandir Guedes Gabriel Salomão e Nilton César.

JUSTIFICATIVA

Nossa cidade tornou-se pólo de desenvolvimento e seu crescimento populacional é constante. Existe uma grande demanda quanto a locais para lazer, diversão e prática de esportes, e acrobacias de rua, que é um esporte radical que tem contemplado a sociedade redencense ao final de semana, onde muitos jovens vão em busca de diversão e lazer, e se encontram e se divertem com show proporcionado por estas atividades que estão em ascensão. Ressalto que o Poder Executivo tem tomado medidas e precauções para segurança dos esportes conforme cada modalidade.

Dessa forma faz se necessário um investimento maior na qualidade de vida e segurança da população em geral que é a disponibilização e adaptação de uma área destinada ao Esporte Radical de Acrobacias em Motos e Som Automobilístico.

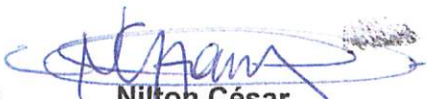
PROPOSIÇÃO:

Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executiva a necessidade de uma área destinada ao Esporte Radical de Acrobacias em Motos e Som Automobilístico.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 22 de Março de 2023.


Gabriel Salomão
VEREADOR


Jurandir Guedes
VEREADOR


Nilton César
VEREADOR

//gts

Prefeitura Municipal de Redenção
Recebi o Original

Em 27/03/2023


PROCOLO GERAL
Luza Miranda